

EDITAL Nº 03/2025 DAS INSCRIÇÕES DO VESTIBULAR 2026.1

A Diretora da Faculdade Evolução faz saber aos interessados que, até o dia 22 de outubro de 2025, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo, para ingresso neste estabelecimento de ensino superior, referente ao período letivo de 2026.1, conforme instruções contidas no presente Edital, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis (semipresencial), Direito, Enfermagem, Pedagogia, Pedagogia (semipresencial) e Psicologia.

1. DAS VAGAS

A Faculdade Evolução oferecerá matrículas do 1º semestre letivo de 2026.1.

CURSO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Noturno	100
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – semipresencial (Bacharelado)	Noturno	225
DIREITO (Bacharelado)	Noturno	80
ENFERMAGEM (Bacharelado)	Noturno	75
PEDAGOGIA (Licenciatura)	Noturno	80
PEDAGOGIA – semipresencial (Licenciatura)	Noturno	225
PSICOLOGIA (Bacharelado)	Noturno	80

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas até o dia 22 de outubro de 2025, no horário das 08h00 às 11h30, das 13h00 às 22h00, na sede da Faculdade, situada à Rua José Paulino do Rego, 45, Piso 02, Bairro João XXIII, Pau dos Ferros/RN ou através do site eduevolucao.com.br, com a inscrição gratuita para todos os cursos da Faculdade.

2.2 No ato da inscrição o candidato receberá o COMPROVANTE, devendo o mesmo ser apresentado no dia da realização da prova com o original da identidade.

3. DAS PROVAS:

3.1 O Processo Seletivo será realizado na sede da Faculdade Evolução na Rua José Paulino do Rego, 45, Piso 02, Bairro João XXIII, Pau dos Ferros/RN, de acordo com o seguinte calendário:

Dia	Curso	Horário	Disciplina da Prova
25/10/2025	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	08h às 12h	Língua Portuguesa, Redação, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).
25/10/2025	CIÊNCIAS CONTÁBEIS – semipresencial (BACHARELADO)	08h às 12h	Língua Portuguesa, Redação, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).
25/10/2025	DIREITO (BACHARELADO)	08h às 12h	Língua Portuguesa, Redação, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).
25/10/2025	ENFERMAGEM (BACHARELADO)	08h às 12h	Língua Portuguesa, Redação, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).
25/10/2025	PSICOLOGIA (BACHARELADO)	08h às 12h	Língua Portuguesa, Redação, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).
25/10/2025	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	08h às 12h	Língua Portuguesa, Redação, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).
25/10/2025	PEDAGOGIA - semipresencial (LICENCIATURA)	08h às 12h	Língua Portuguesa, Redação, História Geral e do Brasil, Geografia Geral e do Brasil e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

3.2 As provas serão aplicadas no dia 25 de outubro de 2025, no horário das 08h00 às 12h00. O candidato deverá estar no local, 30 (trinta) minutos antes do início, ou seja, às 7h30min. Após o fechamento dos portões, não será permitido à entrada de nenhum candidato.

3.3 Os documentos obrigatórios e os materiais necessários para a realização das provas são os seguintes:

- a) Formulário de Inscrição – via do candidato;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

3.4 As provas serão divididas em duas partes (ambas serão feitas no mesmo horário):

- a) Primeira parte: prova objetiva, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para todos os cursos.
- b) Segunda parte: prova de redação.

3.5 Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer das seguintes situações:

- a) Não atingir o mínimo de 20% (vinte por cento) na prova objetiva;
- b) Zerar a prova de redação.

3.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, a classificação será pela soma dos pontos da prova objetiva; se o empate persistir, prevalecerá a maior pontuação da prova de redação e, persistindo o empate, o de maior idade.

4. DA PREMIAÇÃO:

4.1 Os candidatos que obtiverem as duas maiores notas por curso no vestibular concorrerão a bolsas de estudo com os seguintes percentuais:

- **1º lugar:** bolsa de 50%
- **2º lugar:** bolsa de 50%

As bolsas serão concedidas de acordo com as notas obtidas no Processo Seletivo do dia 25 de outubro 2025, válidas para todos os cursos oferecidos pela Faculdade Evolução.

5. DO RESULTADO:

5.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 30/10/2025.

5.2 A divulgação do resultado dos candidatos aprovados em primeira chamada, até o limite de vagas do curso, far-se-á através divulgação da relação dos aprovados, por ordem classificatória, no site da Faculdade.

6. VAGAS REMANESCENTES:

5.1 As vagas remanescentes do presente processo seletivo poderão ser ocupadas por candidatos portadores de diploma de graduação, que serão selecionados mediante análise de currículo, em conformidade com as diretrizes normativas institucionais.

5.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes será regido pelas mesmas normas estabelecidas neste Edital.

5.3 Para o ingresso em 2026.1, o candidato de vagas remanescentes deverá requerer formalmente no período de 10/11 a 21/11/2025.

7. DAS MATRÍCULAS:

7.1 A matrícula dos alunos classificados em primeira chamada deverá ser efetivada, obrigatoriamente, nos dias 31/10/2025 a 07/11/2025, na Secretaria Geral da FACEP, no horário das 13h às 22h, ficando o candidato ciente de que perderá a vaga, caso não efetive a matrícula nesse prazo.

7.2 A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado ou seu Representante Legal (mediante procuração).

7.3 No ato da matrícula, o candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias de igual teor, quando o candidato for menor de idade, as duas vias devem ser assinadas, no ato da matrícula igualmente por seu responsável civil/financeiro.

7.4 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar **fotocópias autenticadas** dos seguintes documentos:

- a) **Certificado ou diploma de curso de nível médio ou equivalente;**
- b) **Prova de quitação com o serviço militar;**
- c) **Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;**
- d) **Comprovante de residência;**
- e) **Certidão de nascimento ou casamento;**
- f) **Fotocópia da Carteira de Identidade;**
- g) **Fotocópia do CPF;**
- h) **02 (duas) fotos 3X4 recente;**
- i) **Pagamento da primeira mensalidade.**

7.5 O candidato que não apresentar a documentação completa no ato da matrícula perderá o direito à vaga.

8. NÃO OFERTA DE TURMA:

8.1 A Faculdade Evolução, reserva-se o direito de não autorizar a oferta de turma inicial, cujo número de alunos matriculados seja inferior a 50%, (cinquenta por cento) das vagas para compor uma turma.

8.2 Ao aluno matriculado, atingido pela decisão prevista no item 8.1 deste Edital, serão oferecidas as seguintes alternativas:

- a) Transferir sua vaga para curso de outra área, na condição que haja vaga no curso escolhido;
- b) Solicitar matrícula condicional (reserva de vaga) para iniciar o curso no semestre letivo subsequente;
- c) Solicitar cancelamento da matrícula.

8.3 Em caso de transferência de curso fica o aluno obrigado a assumir as condições acadêmicas e financeiras do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A Comissão de Seleção Acadêmica poderá, em tempo hábil e sempre que achar necessário, divulgar normas complementares, avisos oficiais, bem como decidir sobre os casos omissos neste Edital.

9.2 As datas de divulgação de resultados, bem como datas para matrícula poderão sofrer alterações até a data da realização do Processo Seletivo. Neste caso, elas serão comunicadas aos candidatos no dia de realização das provas e serão afixadas no mural da Faculdade.

9.3 São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação apresentadas por ele durante este processo seletivo e na matrícula.

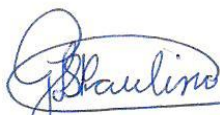
9.4 O candidato com alguma deficiência, obrigatoriamente, deverá declará-las, por ocasião da inscrição e da matrícula, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais.

9.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição a este processo seletivo.

9.6 O candidato ao inscrever-se no Processo Seletivo 2026.1 da Faculdade Evolução aceita todas as condições estabelecidas neste Edital.

9.7 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 23 de setembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "G. Raulino", is positioned above the printed name of the signatory.

GENISA LIMA DE SOUSA RAULINO
Diretora Geral da FACEP